



PE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



## PORTARIA CRO-PE Nº 36/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

**Considerando** a Decisão CFO nº 30/2020, que fixa a data da Assembleia dos Delegados Eleitores;

**Considerando** o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº231/2020;

**Resolve:**

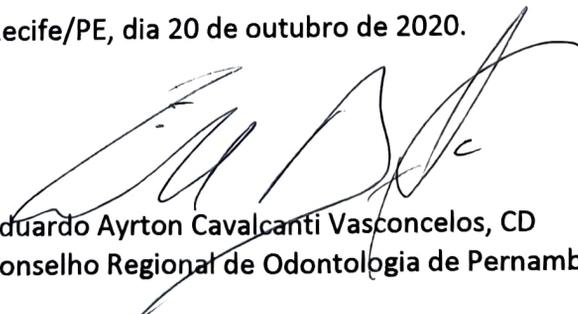
**Art.1º.** Designar as funcionárias **Adinete Eliézer do Prado**, matrícula CRO/PE Nº 047; **Silvani Cecília de Moraes**, matrícula CRO/PE Nº030; e **Sâmara Maria Santos de Macedo**, matrícula CRO/PE Nº133, como membros da **Comissão Especial para realização da Assembleia Geral de Eleição para Delegado-Eleitor**.

**Art.2º.** A Comissão será responsável pela condução dos trabalhos da Assembleia Geral, desde os atos preparatórios, que engloba a definição do lugar de realização da Assembleia, bem como a estrutura necessária para tal, até a finalização da eleição e envio do resultado ao Conselho Federal de Odontologia.

**Art.3º.** Por fim, determino à Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco-CRO/PE que sejam adotadas as providências necessárias.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, dia 20 de outubro de 2020.

  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE